

AVISO

Matrículas Pré-Escolar e 1º Ano – Ano Letivo 2026/2027

Em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente o Despacho nº 4472-A/2026 de 16/04 e Despacho Normativo n.º 7/2026, de 14/04, informa-se que o período para a realização das matrículas para a educação Pré-Escolar e 1.º ano do ensino básico, será entre **22 de abril e 1 de junho de 2026**.

A efetivação da matrícula para a frequência do Pré-Escolar (crianças que completem 3 anos de idade até 31 de dezembro de 2026) pela 1ª vez e do 1º ano do 1º ciclo (crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2026) deverá realizar-se no Portal das Matrículas, um serviço do Ministério da Educação e Ciência, acessível em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>. Para o efeito, os Encarregados de Educação deverão utilizar uma das seguintes formas de autenticação: Cartão de Cidadão, Chave Móvel Digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Para efeitos de candidatura à Ação Social Escolar, caso o aluno seja beneficiário do 1º e 2º escalão de Abono de Família, deverá ser apresentado o impresso de candidatura, disponível nos serviços administrativos da escola sede, bem como uma declaração da Segurança Social válida e com data do corrente ano ou autenticação de acesso à Segurança Social Direta.

Deverão ser anexados na parte final da matrícula eletrónica os comprovativos exigidos, tais como: residência ou local de atividade profissional do Encarregado de Educação, entre outros.

As prioridades que se prendem com a residência, o local de trabalho do encarregado de educação, crianças beneficiárias da Ação Social Escolar e com irmãos ou outras crianças e jovens que comprovadamente, pertençam ao mesmo agregado familiar e estejam a frequentar o mesmo Agrupamento e na situação de delegação de poderes, só se aplicam quando o aluno residir efetivamente com a pessoa que é encarregado de educação, o que deverá ser comprovado mediante os últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária, emitida através do Portal das Finanças.

Na impossibilidade de aceder ao Portal das Matrículas via internet, o Encarregado de Educação deverá dirigir-se à sede do Agrupamento de Escolas da área de residência do aluno.

O Encarregado de Educação, indica, **obrigatoriamente**, por ordem de preferência 5 estabelecimentos de ensino, podendo-se informar sobre as áreas de influência, nas escolas sede dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, nas respetivas autarquias ou no Portal das Matrículas.

No que se refere às crianças que fazem os 3 e 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, a sua matrícula será aceite a título condicional no caso de ingresso no Pré-Escolar (se tal for requerido, mediante impresso disponível nos serviços administrativos da escola sede) e, para o 1º ano, dependerá da existência de vagas, após elaborada a listagem dos restantes alunos admitidos, não sendo possível anulação de matrícula após o ingresso na escolaridade obrigatória.

Mais se informa que as listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula serão divulgadas até 16 de junho de 2026 (para a educação pré-escolar e 1.º ano do ensino básico). As listas dos alunos admitidos serão publicadas até ao 1.º dia útil do mês de julho de 2026.

Pré-Escolar:	Jardim de Infância Nossa Senhora do Vale e Escola Visconde de Leceia
1.º ano:	Escola de São Bruno, Escola Samuel Johnson e Escola Visconde de Leceia